Relatório Mensal de Atividades

JANEIRO 2026

Grupo **FERRAZZA**

Processo nº: 5000232-33.2020.8.21.0076
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa
Juiz: Dr. Eduardo Savio Busanello

fedrizzi
recuperação judicial & falência

SUMÁRIO

1. Aspectos Introdutórios 3
2. Organograma Societário 4
3. Cronograma Processual 5
4. Análise da Atividade Empresarial 6
5. Resultados Econômico-Financeiros do Período 7
6. Desafios Empresariais e Medidas de Reequilíbrio 8
7. Cumprimento de Obrigações 9
8. Resultado Líquido do Período 10
9. Discriminação das Contas Mensais 11
10. Resultado Consolidado 12
11. Visita Técnica 13

1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente à competência de **janeiro de 2026**, que consolida informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais das Recuperandas Grupo Ferrazza, produtoras rurais estabelecidas em Tupanciretã/RS.

O relatório foi elaborado a partir de documentos constantes dos autos da Recuperação Judicial e de informações encaminhadas diretamente pelas Recuperandas. Ressalte-se que a análise técnica aqui desenvolvida está limitada aos dados fornecidos pelas próprias devedoras, de sua exclusiva responsabilidade, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/2005.

O Grupo Ferrazza iniciou suas atividades na década de 1970, com o arrendamento de terras destinadas ao plantio de cereais e à criação de bovinos de corte. Na década de 1980, o núcleo familiar adquiriu áreas próprias, que totalizavam, à época, aproximadamente 350 hectares.

Atualmente, as Recuperandas exploram cerca de 800 hectares, entre terras próprias e arrendadas, com potencial produtivo anual, em condições normais, de aproximadamente 44.000 sacas de soja, além de outros cereais. Em paralelo, desenvolvem atividade pecuária de corte, com um rebanho estimado em 100 animais. Toda a operação é conduzida de forma centralizada nos âmbitos organizacional, econômico e financeiro, compondo uma unidade de gestão integrada e indissociável.

Nos últimos quatro anos, contudo, a irregularidade das chuvas impactou negativamente o desempenho agrícola do grupo, resultando em descompasso entre a receita obtida e os custos de produção. Esse cenário levou as Recuperandas a maior dependência de crédito e do mercado financeiro para a manutenção de suas atividades.

2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

fedrizzi
recuperação judicial & falência

José Altair Ferrazza

CNPJ: 36.504.738/0001-33
Abertura em 2020

CAPITAL SOCIAL

R$ 25.000,00

OBJETO SOCIAL

Cultivo de soja; cultivo de milho, cultivo de trigo; cultivo de aveia e cevada; cultivo de feijão.

Diogo Rafael Ferrazza

CNPJ: 36.496.162/0001-00
Abertura em 2020

CAPITAL SOCIAL

R$ 25.000,00

OBJETO SOCIAL

Cultivo de soja; cultivo de milho, cultivo de trigo; cultivo de aveia e cevada; cultivo de feijão.

Diego Rodrigo Ferrazza

CNPJ: 36.496.033/0001-11
Abertura em 2020

CAPITAL SOCIAL

R$ 25.000,00

OBJETO SOCIAL

Cultivo de soja; cultivo de milho, cultivo de trigo; cultivo de aveia e cevada; cultivo de feijão.

Dulio Rogério Ferrazza

CNPJ: 36.490.793/0001-11
Abertura em 2020

CAPITAL SOCIAL

R$ 25.000,00

OBJETO SOCIAL

Cultivo de soja; cultivo de milho, cultivo de trigo; cultivo de aveia e cevada; cultivo de feijão.

3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

EVENTO 1
Data: 14/04/2020
Protocolo do pedido da Recuperação Judicial

EVENTO 26
Data: 08/06/2020
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial

EVENTO 40
Data: 15/06/2020
Assinatura do Termo de Compromisso da Recuperação Judicial

EVENTO 40
Data: 17/06/2020
Petição de primeiras providências da Recuperação Judicial

EVENTO 219
Data: 26/04/2021
Edital do artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/05
Disponibilizado no D.E em 27/04/2021

EVENTO 63
Data: 22/06/2020
Edital do art. 52, § 1º, C/C 7, § 1˚, da Lei 11.101/05.
Disponibilizado no D.E em 23/06/2020

EVENTO 138
Data: 06/08/2020
Plano de Recuperação Judicial

EVENTO 218
Data: 26/04/2021
Edital do artigo 7˚, §2˚, da Lei 11.101/05
Disponibilizado no D.E em 27/04/2021

EVENTO 408
Data: 22/01/2024
Homologação parcial do Plano de recuperação Judicial

EVENTO 518
Data: 30/07/2024
Desconstituição da sentença (evento 408) determinada no AI nº 5041805-95.2024.8.21.7000

EVENTO 536
Data: 07/08/2024
Edital do art. 36 da Lei 11.101/2005
(Convocação da AGC)
Disponibilizado no D.E em 08/08/2024

EVENTO 548
Data: 04/09/2024
instalação da assembleia geral de credores

EVENTO 573
Data: 11/12/2024
SENTEÇA
Homologação, em parte, do plano de recuperação judicial e concessão da recuperação judicial

A Recuperanda vem exercendo suas atividades de forma regular. No período de **janeiro/26** mantiveram 8 funcionários ativos, 0 demissões e 1 admissão.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

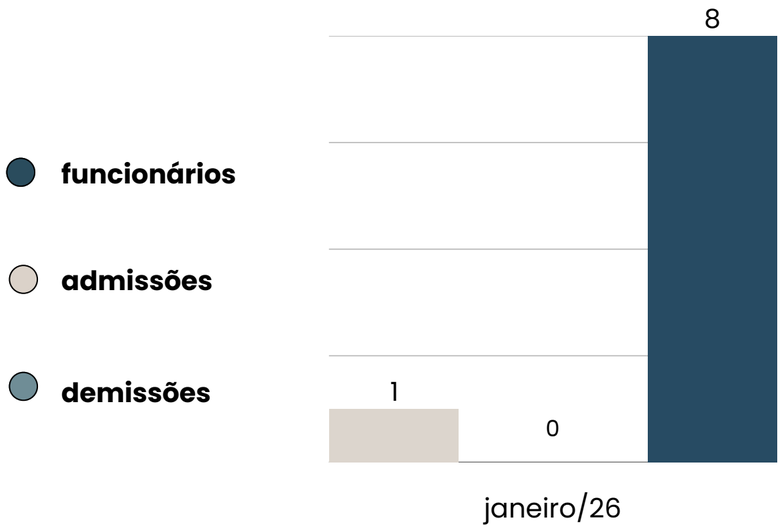

Em relação ao presente relatório, registra-se que a escrituração da atividade agrícola, exercida pelas Recuperandas, é realizada considerando os preceitos da contabilidade rural, conforme já manifestado em relatórios anteriores.

Quanto à folha de pagamentos, no mês de **janeiro** de **2026**, as Recuperandas informaram um montante de **R$ 15.923,69**, sendo que, a mesma, segue regularmente adimplida. Da mesma forma, os encargos incidentes sobre a folha (INSS, FGTS e demais tributos) encontram-se em dia.

O faturamento informado em **janeiro/2026** foi de **R$ 429.564,50** representando **uma redução** de **60,38%** em relação à competência anterior. Veja-se:

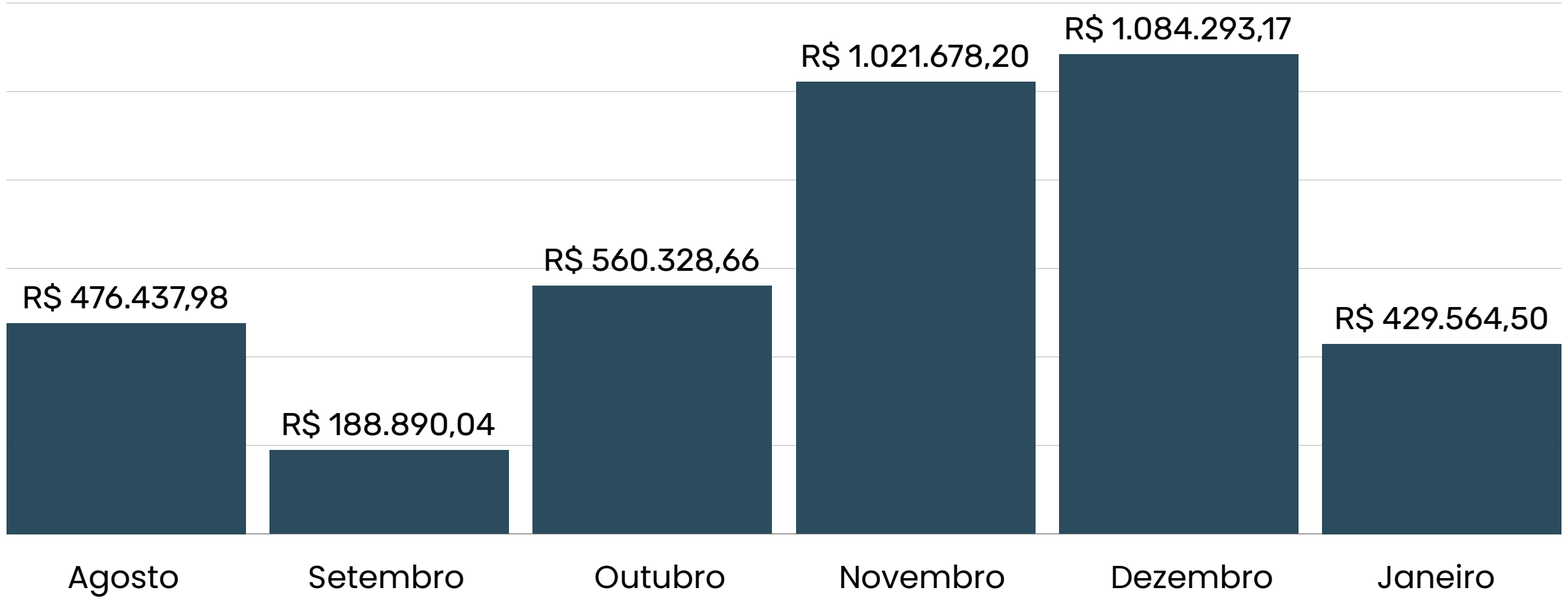

As Recuperandas manifestaram-se quanto às ações para redução de despesas, bem como as medidas adotadas para aumento de faturamento a médio e longo prazo, e as dificuldades na atividade empresarial em **janeiro de 2026.**

Medidas para Redução de Despesas:
Relatam que, devido às condições climáticas, no mês de janeiro de 2026 não ocorreram precipitações significativas, com isso, as operações foram reduzidas para o mínimo possível e foram realizadas atividades na lavoura somente em casos de extrema urgência. Além disso, as revisões nas colheitadeiras foram iniciadas, utilizando a mão de obra da própria fazenda, o uso de mão de obra terceirizada será utilizado somente em casos isolados.

Medidas para Aumento de Faturamento:
Com o objetivo de aumentar o faturamento, as Recuperandas informam que, devido à carência de precipitações no mês de janeiro de 2026, mantiveram os tratos culturais com aplicação de fungicidas e inseticidas durante quinze dias, após este período a atividade foi paralisada até que a umidade retorne.

Dificuldades Enfrentadas:
Quanto às dificuldades enfrentadas, a falta de precipitações causou prejuízos significativos na safra de verão.

Perspectivas para os Próximos Meses:
As Recuperandas esperam que, as precipitações retornem com a devida regularidade, assim os prejuízos serão minimizados.

Observações relevantes do período:
As Recuperandas relatam que, houve mais um ano com quebra de safra, ou seja, a última safra completa colhida foi em 2021; nos três anos seguintes, as lavouras foram sucessivamente atingidas por secas e por uma enchente. Essa situação, compromete excessivamente a atividade agrícola no Estado inteiro.

7. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Em relação aos pagamentos realizados aos fornecedores, no mês de **janeiro/26**, foi no montante de **R$ 411.981,64,** o que representa **uma redução** de **60,01%** em comparação ao mês anterior.

PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES

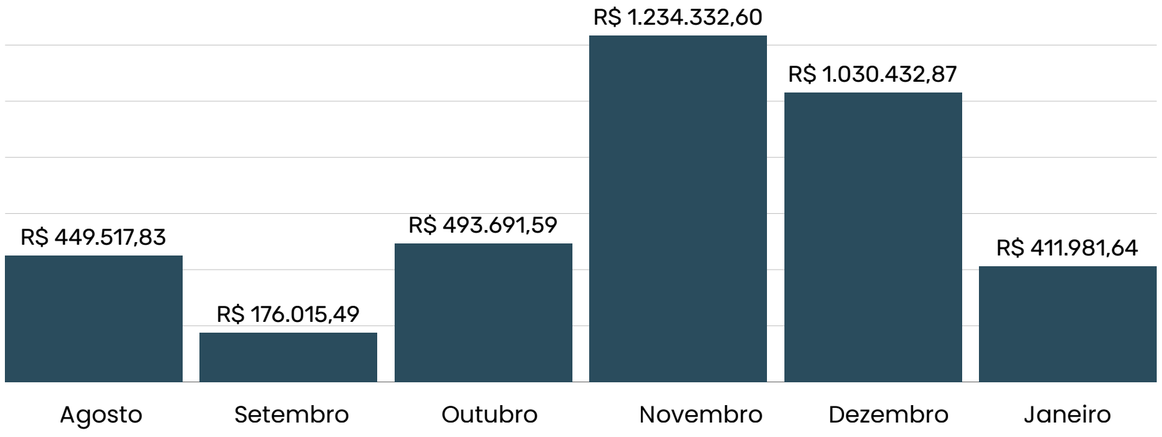

Quanto às obrigações pagas ao fisco, no mês de **janeiro/26**, o repasse foi de **R$ 13.519,59**, representando **uma redução** de **27,75%** em relação ao mês anterior.

PAGAMENTOS AOS FISCO

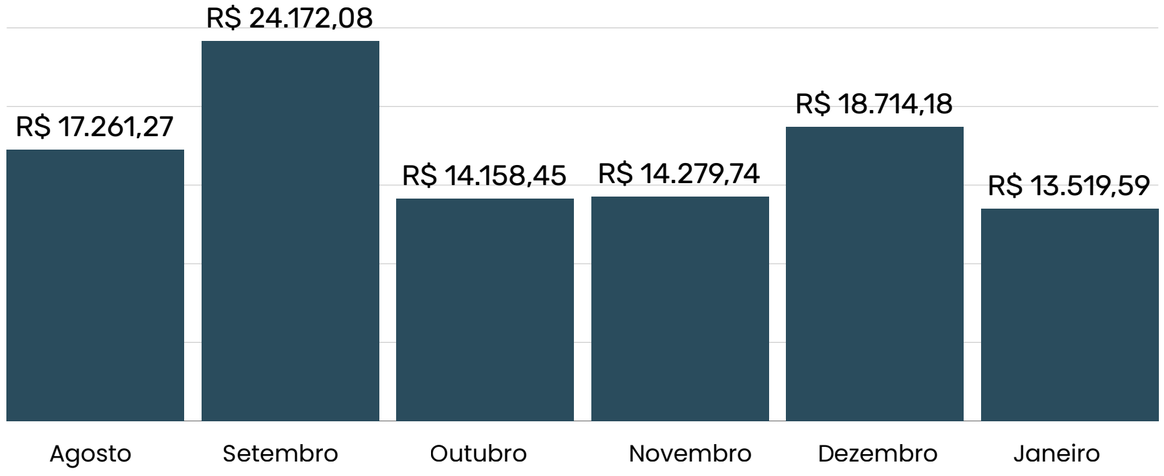

8.RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

Sobre o resultado líquido mensal das Recuperandas, segue abaixo linha indicativa, sendo a linha azul o vetor positivo e a linha vermelha o vetor negativo. No mês de **janeiro/26** registrou resultado líquido **negativo** de **R$ 17.582,86** Confira-se:

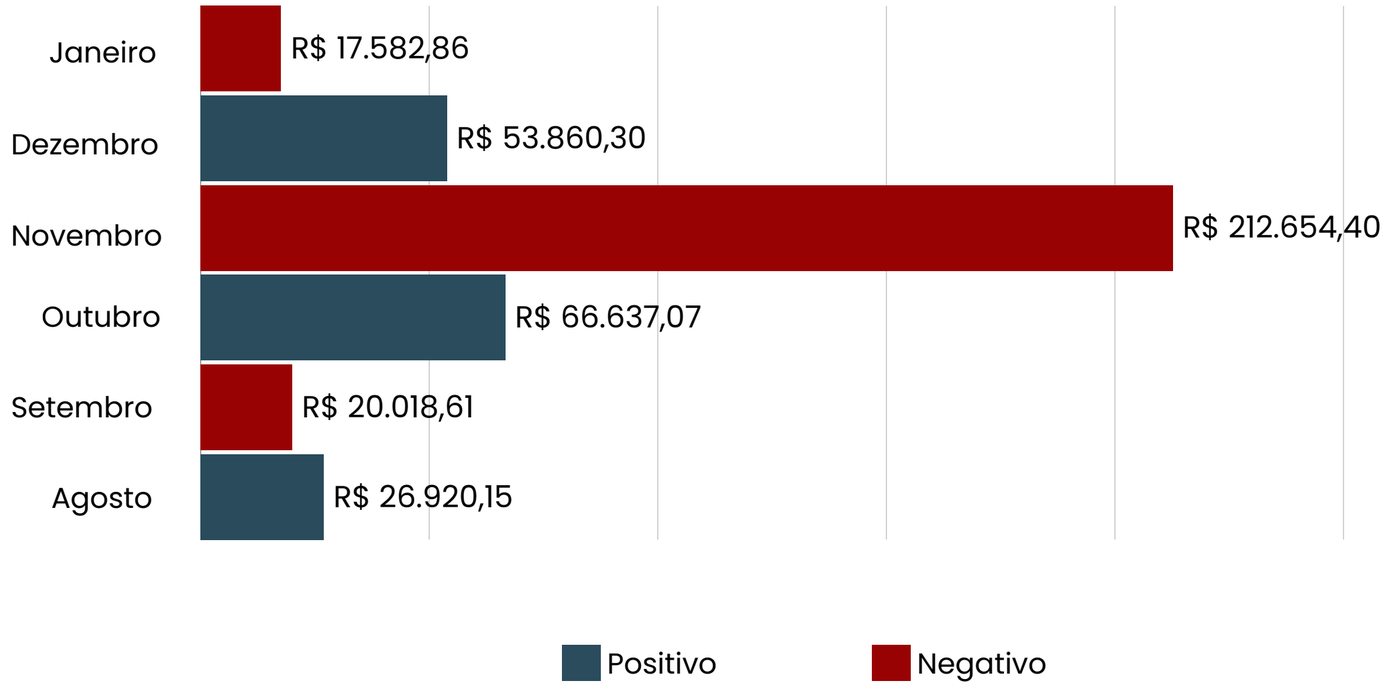

9. DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS MENSAIS

No período de **janeiro/26**, observou-se **uma redução** de **60,01%** nos custos e despesas da atividade rural em comparação com a competência anterior. Em relação à receita operacional, houve **uma redução** de **60,38%** no mês de **janeiro/26**, comparado ao mês anterior. Quanto às despesas com pessoal, no período de **janeiro/26**, houve **uma redução** de **36,87%** em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se os gráficos com a consolidação dos dados:

CUSTOS E DESPESAS DA ATIVIDADE RURAL

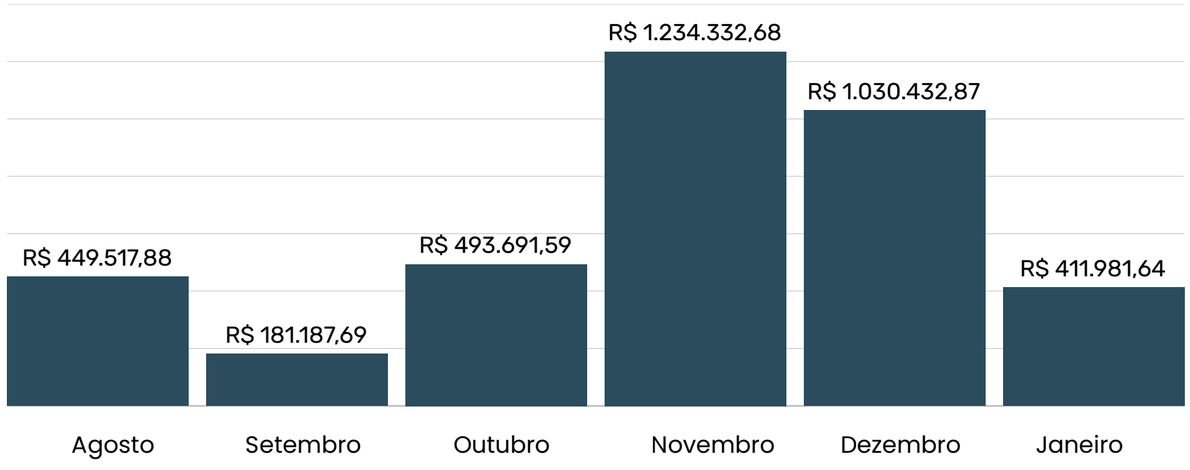

RECEITA OPERACIONAL

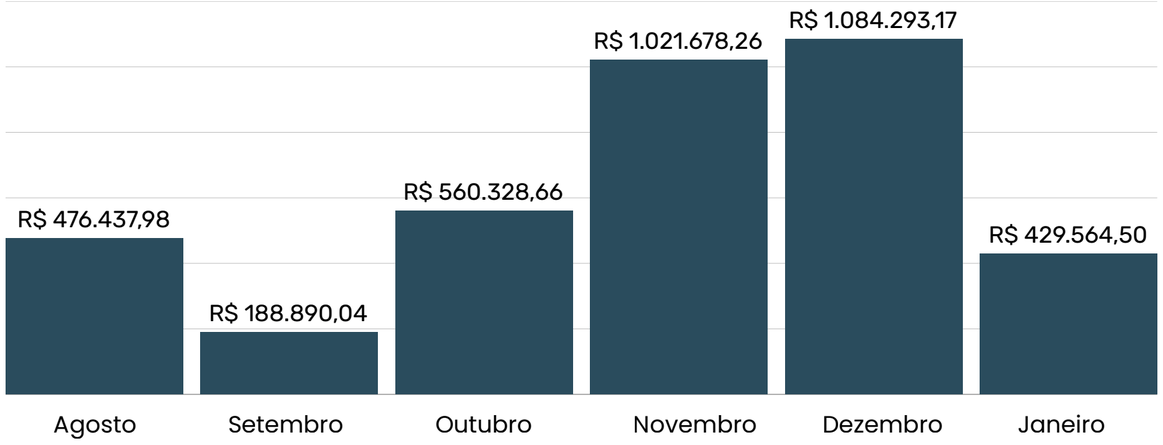

DESPESAS COM O PESSOAL

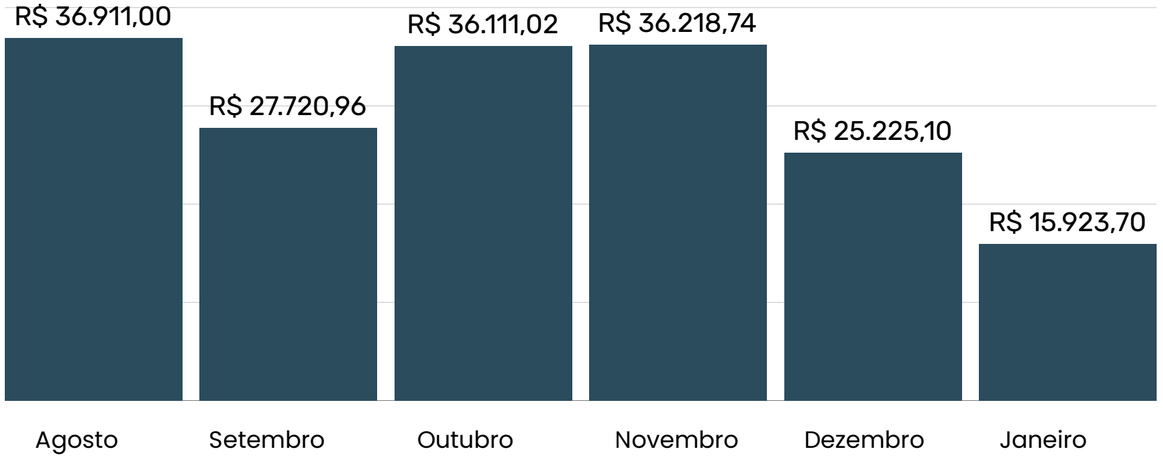

10. RESULTADO CONSOLIDADO

Demonstra-se abaixo o resultado consolidado desde o início da Recuperação Judicial (maio/2020):

PERÍODO	RESULTADO CONSOLIDADO
mai/20	62.354,67
jun/20	-34.762,37
jul/20	-27.721,42
ago/20	-42.915,84
set/20	199.911,84
out/20	-365.170,16
nov/20	-288.773,23
dez/20	-237.595,93
jan/21	-5.997,20
fev/21	448.029,28
mar/21	105.217,86
abr/21	1.030.900,16
mai/21	-587.624,68
jun/21	60.110,93
jul/21	52.022,22
ago/21	-5.504,82
set/21	353.797,20
out/21	149.611,71
nov/21	-441.744,51
dez/21	364.112,25

PERÍODO	RESULTADO CONSOLIDADO
jan/22	227.144,10
fev/22	104.096,73
mar/22	207.046,99
abr/22	-285.165,12
mai/22	-923.311,66
jun/22	54.565,09
jul/22	-63.253,39
ago/22	59.176,80
set/22	-118.227,07
out/22	74.699,75
nov/22	-8.913,96
dez/22	-343.794,99
jan/23	188.232,95
fev/23	-56.516,67
mar/23	25,366,35
abr/23	147.167,72
mai/23	194.430,44
jun/23	143.456,75
jul/23	61.679,71
ago/23	202.781,66
set/23	130.884,77
out/23	-162.160,95
nov/23	-74.328,34
dez/23	-792.051,54

PERÍODO	RESULTADO CONSOLIDADO
jan/24	125.012,43
fev/24	-85.260,67
mar/24	75.597,86
abr/24	88.848,29
mai/24	-54.564,09
jun/24	51.403,27
jul/24	-71.435,65
ago/24	-225.964,55
set/24	165.408,48
out/24	74.981,98
nov/24	-126.437,82
dez/24	49.219,76
jan/25	81886,84
fev/25	- 7,290,65
mar/25	32.382,42
abr/25	-9.993,95
mai/25	33.891,00
jun/25	11.432,70
jul/25	-81.479,88
ago/25	26.920,15
set/25	-20.018,61
out/25	66.637,07
nov/25	-248.873,16
dez/25	53.860,30

PERÍODO	RESULTADO CONSOLIDADO
jan/26	-17.582,86

Resultado acumulado desde o o início da RJ

-248.230,96

11. VISITA TÉCNICA

Visita técnica realizada no período de **janeiro/26** na sede da recuperanda em Tupanciretã – RS.

11. VISITA TÉCNICA

Segue abaixo vídeo de visitação à sede das Recuperandas no período de **janeiro/26**, presente também no youtube. Clique no link para acesso direto: **https://youtu.be/3LXC-idZIw0?si=gWDIDURHcDhz2Y0k**

A administração judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários no decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível repassar ao juízo a situação e o desenvolvimento das atividades das Recuperandas. É o relatório.